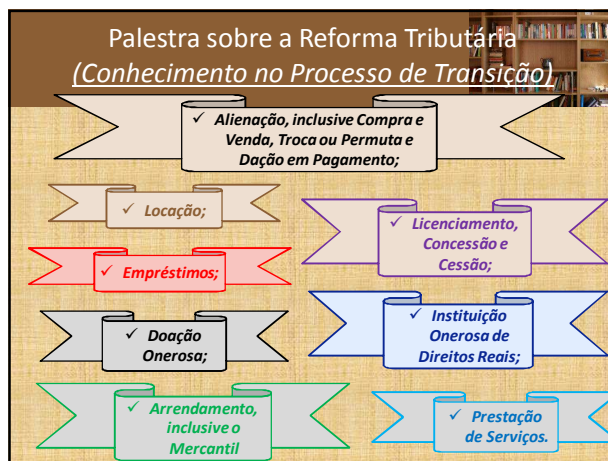
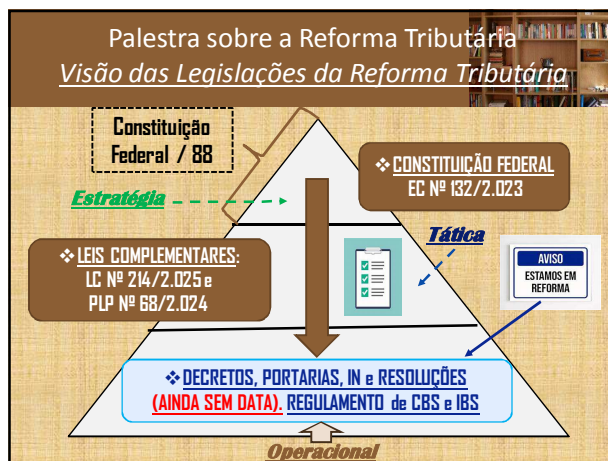




Palestra sobre a Reforma Tributária
Estrutura de Apuração, LC nº 214/2.025:

Artigo 3º Conceituação da Base:

Artigo 4º e 5º Hipóteses de Incidência:

Artigo 6º Não Incidência:

Artigo 8º e 9º Imunidade:

Artigo 12º Base de Cálculo:

Artigo 14º à 20º Alíquotas Padrão/Referência:

Artigo 21º Sujeição Passiva:

Artigo 27º ao 40º Modalidades de Extinção de DÉBITO

Artigo 41º ao 46º Regimes de Apuração




Palestra sobre a Reforma Tributária
Incidência dos Tributos:

NÃO É A REFORMA MAS, SIM AS REFORMAS!!!

Reforma do Consumo → **PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI.**

Reforma da Renda e Patrimônio → **IRPF, IRPJ, CSLL, ITCMD, IPTU e ITBI.**

Reforma Da Folha de Pagamento → **INSS, CPFB, FGTS.**



Palestra sobre a Reforma Tributária – Lives:
Portal da RTC (Reforma Tributária de Consumo)

50 (175) empresas no Projeto Piloto (Carta-Convite)

Portal a partir 07/07/2.025
<https://piloto-cbs.tributos.gov.br>

Portal da RTC:

Simulador: Finanças, Impostos e Gestão Pública

Calculadora: Impostos e Obrigações → Programas

Apuração Assistida.

Aderir ao Piloto da Reforma Tributária da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)

Iniciar



Palestra sobre a Reforma Tributária
(Conhecimento no Processo de Transição)

Vou pagar mais impostos depois da reforma?

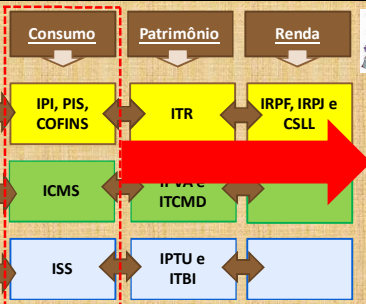
A reforma prevê a manutenção da carga tributária atual sobre o consumo. Mas essa tributação será redistribuída: alguns bens e serviços terão redução de carga, e outros terão aumento.



Palestra sobre a Reforma Tributária
Incidência dos Tributos:

Competência:	Incidência dos Tributos:		
	Consumo	Patrimônio	Renda
UNIÃO Recita Federal	IPI, PIS, COFINS	ITR	IRPF, IRPJ e CSLL
ESTADUAL e DF RECEITA ESTADUAL	ICMS	ITCMD	
MUNICÍPIO RECEITA MUNICIPAL	ISS	IPTU e ITBI	

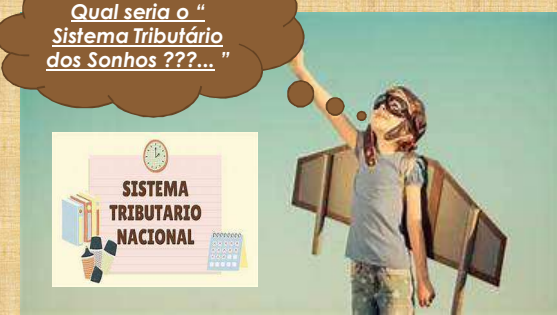
Os Impostos sobre Consumo, são embutidos na cadeia produtiva, não tem fácil percepção real de alíquotas e depois de pagos são repassados ao Governo.



Palestra sobre a Reforma Tributária
(Conhecimento no Processo de Transição)

Qual seria o "Sistema Tributário dos Sonhos ???..."

SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL



Palestra sobre a Reforma Tributária (Conhecimento no Processo de Transição)

- ✓ **Eficiência:** o Sistema Tributário não deve ser distorcido, se possível deve ser usado para realçar a eficiência econômica tributária;
- ✓ **Simplicidade Administrativa:** o Sistema Tributário deve ter baixos custos de administração e conformidade;
- ✓ **Flexibilidade:** o Sistema Tributário deve permitir fácil adaptação às novas circunstâncias;
- ✓ **Responsabilidade Política:** o Sistema deve ser transparente;

Palestra sobre a Reforma Tributária (Conhecimento no Processo de Transição)



"Manicômio Tributário"

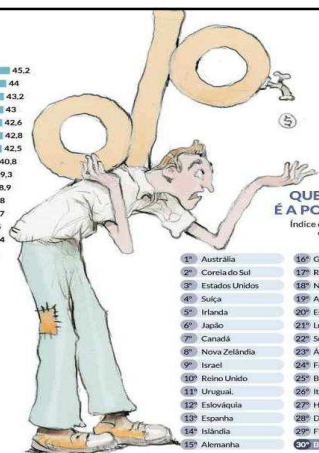
Palestra sobre a Reforma Tributária (Conhecimento no Processo de Transição)

- ✓ **Justiça:** o Sistema Tributário deve ser e deve ser visto como justo. Tratando aqueles em circunstâncias similares, similarmente, e impondo maiores taxas sobre aqueles que podem suportar mais o fardo dos impostos.

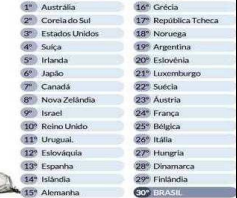


PESO BRUTO

Maiores cargas tributárias do mundo
(% em relação ao PIB)

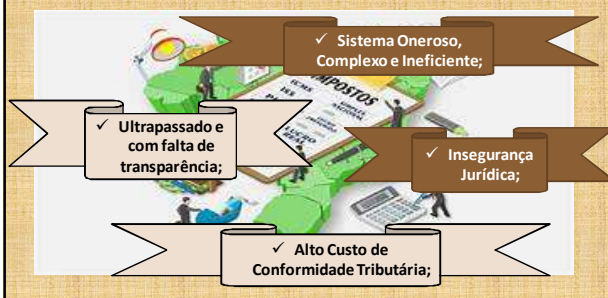


QUEM GANHA É A POPULAÇÃO
Índice de retorno ao bem-estar da sociedade
(Carga Tributária/IDH)



Palestra sobre a Reforma Tributária (Conhecimento no Processo de Transição)

- ✓ **E O PIOR, É QUE O NOSSO SISTEMA NUNCA CHEGOU PERTO DISSO!!!**



VEJA O IMPACTO DOS TRIBUTOS NO SEU BOLSO



QUAIS SÃO OS IMPOSTOS

Sobre os rendimentos:

Imposto de Renda

Contribuição previdenciária

Contribuições sindicais

Sobre o consumo:

PIS, Cofins, ICMS, IPI, ISS

Sobre o patrimônio:

IPTU e IPVA

Outros:

Limpeza pública

coleta de lixo

emissão de documentos

iluminação pública

O gasto é ainda maior considerando custos com serviços que deveriam ser concedidos com qualidade pelo Governo

Gastos extras:

- educação
- saúde
- segurança
- previdências
- pedágios



Palestra sobre a Reforma Tributária
(Conhecimento no Processo de Transição)

tem
Novidade!

**Como será o Processo de TRANSIÇÃO
da REFORMA TRIBUTÁRIA?????.....**

Palestra sobre a Reforma Tributária
(Conhecimento no Processo de Transição)

Então, precisamos
mudar????

Palestra sobre a Reforma Tributária
(Conhecimento no Processo de Transição)

Fazer a Tributação no País.....torna-se mais:

- ✓ SIMPLES;
- ✓ MODERNA;
- ✓ JUSTA.

Objetivo Principal: Simplificar e Modernizar a tributação sobre o Consumo, eliminando ineficiências econômicas e desequilíbrios federativos.

Palestra sobre a Reforma Tributária
(Conhecimento no Processo de Transição)

Ganhos Arrecadatórios quase nulos

Mecanismos suaves de transição para Contribuintes

Mecanismos suaves de transição para Partilha Federativa

Política de Desenvolvimento Regional

Palestra sobre a Reforma Tributária
(Conhecimento no Processo de Transição)

Regulamentação da Reforma Tributária

Lei Geral do IBS, da CBS e do Imposto Seletivo

Grupo de Trabalho do PLP 68/2.024
Lei Complementar nº 214/2.025

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Pode falar
Sou toda ouvidos

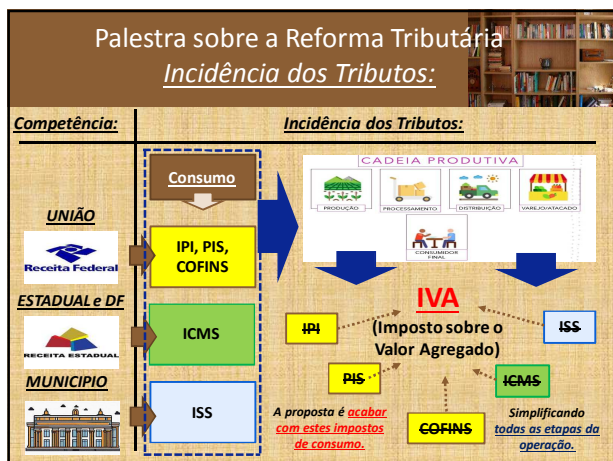
Palestra sobre a Reforma Tributária (Conhecimento no Processo de Transição)



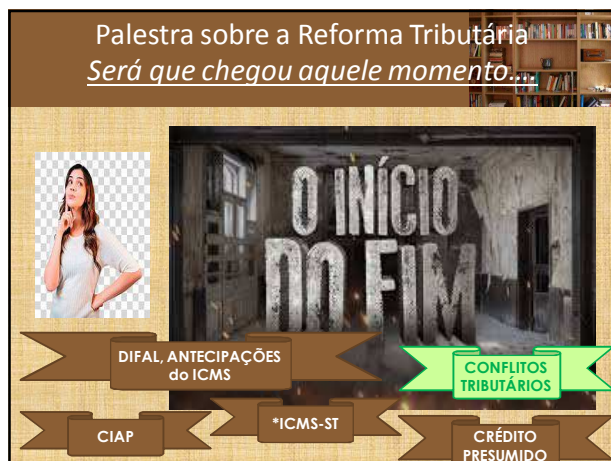
Palestra sobre a Reforma Tributária (Conhecimento no Processo de Transição)



Palestra sobre a Reforma Tributária Incidência dos Tributos:



Palestra sobre a Reforma Tributária Será que chegou aquele momento...



Palestra sobre a Reforma Tributária Principais Características do IVA Dual



Palestra sobre a Reforma Tributária Será que chegou aquele momento...



Ouvi fala que vai acabar com todos os Benefícios Fiscais – Fim da Guerra Fiscal



Palestra sobre a Reforma Tributária

Operações Não sujeitas à Incidência IBS e CBS:



> Serviços Prestados por Pessoas Físicas:

- > Relação de emprego com o Contribuinte;
- > Administradores, Conselheiros e Membros de Comitê legais.

> Transferências de Bens:

- > Entre Estabelecimentos da mesma empresa (desde que emitido o documento fiscal eletrônico);
- > Em decorrência de baixa, liquidação e transmissão, incluindo alienação de participação societária (exceto em caso de onerosidade).



Palestra sobre a Reforma Tributária

(Conhecimento no Processo de Transição)

A Regra-Matriz de Incidência

É uma norma de conduta que visa **disciplinar a relação jurídico-tributária entre o Fisco e o Contribuinte**.

Em outras palavras também a **chave de todas as portas da relação entre o Sujeito Passivo e o Sujeito Ativo**.



A Norma estabelece uma **CONDUTA** e acaba por prever uma **CONSEQUÊNCIA**.

Palestra sobre a Reforma Tributária

Operações Não sujeitas à Incidência IBS e CBS:

> Transferências de Bens:

- > Transmissão de Bens em decorrência de fusão, cisão e incorporação e integralização e devolução de capital.



> Operações Financeiras e Investimentos:

- > Rendimentos Financeiros, exceto sob regime específico de serviços financeiros e os já incluídos na base de cálculo do IBS e CBS;
- > Recebimento de Dividendos, juros sobre Capital próprio e avaliação de participações;
- > Demais operações com títulos ou valores mobiliários, exceto em casos previstos no regime específico de serviços financeiros.



Palestra sobre a Reforma Tributária

Alteração Regra Matriz de Incidência:

Critério Material (O que??)	Critério Temporal (Quando??)	Critério Espacial (Onde??)	Sujeito Ativo e Sujeito Passivo (Quem??)	Base de Cálculo (Quanto??)
Realizar operações com Bens materiais ou Imateriais, inclusive diretos ou com Serviços.	Competência ou Caixa (fornecer ou pagar), dos dois o que acontecer primeiro.	 DESTINO	Ativo: União, Estados e Municípios Passivo: Fornecedor das Operações ou do Serviços	Valor da operação com Multa, Juros e Encargos.

Palestra sobre a Reforma Tributária

Base de Cálculo do IBS e CBS:

De acordo com a EC nº 132/2.023, **ambos os tributos (IBS e CBS) terão as mesmas regras gerais: Fato gerador, Base de Cálculo, Hipóteses de Não Incidência, Sujeitos Passivos, Imunidades, Regimes Específicos, Diferenciados ou Favorecidos de tributação e regras de não cumulatividade e de creditamento.**

O Contribuinte deverá aplicar o **IBS e a CBS sobre suas operações e emitirá uma nota fiscal única, com as alíquotas da CBS e do IBS DESTACADAS.**



Palestra sobre a Reforma Tributária
Base de Cálculo do IBS e CBS:

AMPLIAR
(A base de hipótese de Incidência tributária)

FOQUE nas coisas Boas

AMPLIAR
(Direito ao CRÉDITO amplo em todas as aquisições e prestações vinculadas à atividade Econômica, inclusive Bens de Capital).

Palestra sobre a Reforma Tributária
(Conhecimento no Processo de Transição)

A PERGUNTA QUE NÃO QUER CALAR

Qual é o valor da alíquotas de IBS e CBS?????....

Palestra sobre a Reforma Tributária
Exceções e Restrições aos Créditos Fiscais:

§ O recebimento de Serviços de Comunicação, serviços de Internet, Energia Elétrica e Material de Uso e Consumo pelo estabelecimento somente dará direito a crédito a **partir de 1º de Janeiro de 2033**, exceto quando (Lei Complementar nº 171/2019):

ICMS

Palestra sobre a Reforma Tributária
(Conhecimento no Processo de Transição)

- ❑ A alíquota base do IBS e CBS foi inicialmente fixada em 26,50%, conforme aponta a projeção do Governo. Com isso alguns setores como o de Serviços terão aumento na sua carga tributária.
- ❑ A Contribuição de Bens e Serviços - CBS será de 8,8% e o Imposto sobre Bens e Serviços 17,7%;
- ❑ Muitos segmentos terão alíquotas reduzidas e outros não;
- ❑ As Alíquotas podem ser alteradas por Lei Ordinária;
- ❑ Quanto mais setores favorecidos, mais aumenta a alíquota padrão;
- ❑ As Alíquotas de CBS e IBS serão fixadas por Lei específicas aos respectivos entes.

Palestra sobre a Reforma Tributária
(Conhecimento no Processo de Transição)

➤ Não Cumulatividade PLENA

Todos os Produtos/Serviços na Cadeia Produtiva darão DIREITO a CRÉDITO:

Uso e Consumo PESSOAL (artigo nº 57, LC nº 214/2.025) (jóias, metais preciosos, pedras preciosas, obras de artes, bens de valor histórico e/ou antiguidades, bebidas alcoólicas, produtos derivados de tabaco, armas e munições, bens e serviços recreativos, esportivos e estéticos).

A Lógica do IVA, como vai funcionar???

Produtor Rural	Indústria	Atacado	Varejista	Consumidor Final
Venda R\$ 1.000,00 IVA R\$ 265,00	Compra R\$ 1.000,00 IVA R\$ 265,00 Crédito	Compra R\$ 1.800,00 IVA R\$ 477,00 Crédito	Compra R\$ 3.000,00 IVA R\$ 795,00 Crédito	Compra R\$ 4.100,00
Nota Fiscal R\$ 1.265,00	Nota Fiscal R\$ 1.265,00	Nota Fiscal R\$ 2.277,00	Nota Fiscal R\$ 3.795,00	Nota Fiscal R\$ 5.186,50
IVA	Venda R\$ 1.800,00 IVA R\$ 477,00 Débito	Venda R\$ 3.000,00 IVA R\$ 795,00 Débito	Venda R\$ 4.100,00 IVA R\$ 1.086,50 Débito	IVA R\$ 1.086,50
CBS alíquota 8,8% IBS alíquota 17,70%	Nota Fiscal R\$ 2.277,00	Nota Fiscal R\$ 3.795,00	Nota Fiscal R\$ 5.186,50	
Total 26,5% (alíquota fictícia)	Valor agregado R\$ 1.800,00 - R\$ 1.000,00 = R\$ 800,00 x 26,5% = R\$ 212,00	Valor agregado R\$ 3.000,00 - R\$ 1.800,00 = R\$ 1.200,00 x 26,5% = R\$ 318,00	Valor agregado R\$ 4.100,00 - R\$ 3.000,00 = R\$ 1.100,00 x 26,5% = R\$ 291,50	

A Lógica do IVA, como vai funcionar???

Produtor Rural	Indústria	Atacado	Varejista	Consumidor Final
Valor Agregado R\$ 1.000,00 x 26,5% = R\$ 265,00	Valor agregado R\$ 1.800,00 – R\$ 1.000,00 = R\$ 800,00 x 26,5% = R\$ 212,00	Valor agregado R\$ 3.000,00 – R\$ 1.800,00 = R\$ 1.200,00 x 26,5% = R\$ 318,00	Valor agregado R\$ 4.100,00 – R\$ 3.000,00 = R\$ 1.100,00 x 26,5% = R\$ 291,50	Compra R\$ 4.100,00
				Nota Fiscal R\$ 5.186,50
				IVA R\$ 1.086,50
Apuração	Apuração	Apuração	Apuração	
Valor à pagar R\$ 0,00 – R\$ 265,00 = R\$ 265,00	Valor à pagar R\$ 477,00 – R\$ 265,00 = R\$ 212,00	Valor à pagar R\$ 795,00 – R\$ 477,00 = R\$ 318,00	Valor à pagar R\$ 1.086,50 – R\$ 795,00 = R\$ 291,50	

O crédito não mais escritural é sim, financeiro!!!

Palestra sobre a Reforma Tributária
(Conhecimento no Processo de Transição)

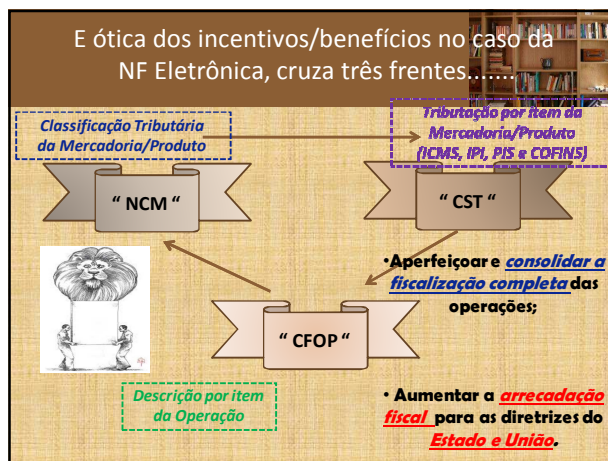
Batismo de Fogo – “Teste do Sistema”

Valor da Mercadoria	R\$ 1.400,00	Base do IBS e CBS
Valor do ICMS	R\$ 252,00	✓ R\$ 1.041,85
Valor do ICMS ST	+ R\$ 163,80	Base do IS (Seletivo)
Valor do IPI	+ R\$ 140,00	✓ R\$ 1.041,85
Valor do PIS	R\$ 18,90	IBS Estadual 0,1%
Valor do COFINS	R\$ 87,25	✓ R\$ 1,04
Valor Total da NF	= R\$ 1.703,80	CBS 0,9%
Imposto Seletivo		
IBS Municipal		✓ R\$ 9,38

Palestra sobre a Reforma Tributária
Será que chegou aquele momento...

PRESSÃO DO MERCADO pela FORMALIZAÇÃO das OPERAÇÕES:

ECONOMIA DE MERCADO



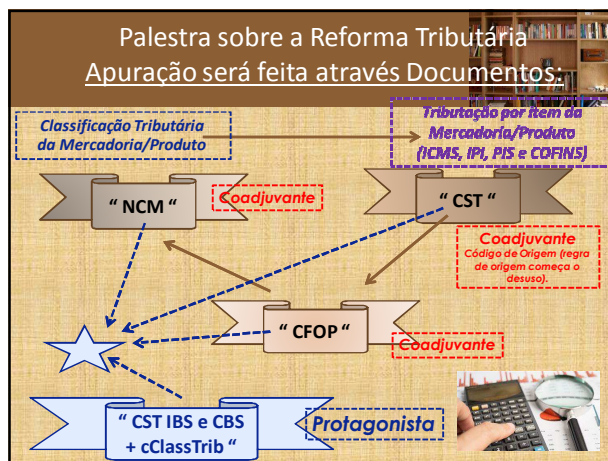
Palestra sobre a Reforma Tributária
(Conhecimento no Processo de Transição)

VALOR DO PREÇO LÍQUIDO

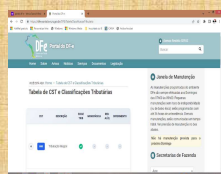
(+) Frete
(+) Seguro
(+) Despesas incorridas/cobradas
(-) Desconto Incondicional
(+) IS Imposto Seletivo

Em 2.026 multiplica por 0,1% IBS e 0,9% CBS.

2.026 NÃO HAVERÁ RECOLHIMENTO EFETIVO de IBS e CBS. As empresas precisam ter a informação em Nota Fiscal (Obrigações Acessórias).



Palestra sobre a Reforma Tributária
Apuração será feita através Documentos:



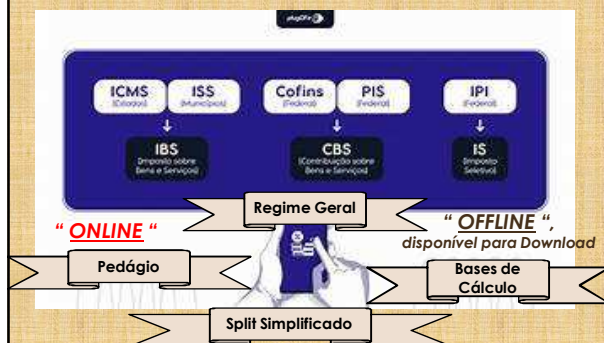
***E vêm aí CST
IBS/CBS.....
cClassTrib...!!!***

Vide tabela Excel

Portal DF-e: Tabela CST e Classificações tributária:



Palestra sobre a Reforma Tributária
Calculadora do IBS e CBS do Governo:



Palestra sobre a Reforma Tributária
Apuração será feita através Documentos:

**Mais de 5.369
Municípios no
Brasil.**

✓ Até 31/12/2.032 os Municípios devem se adequar;

✓ Até lá eles podem **OPTAR** entre seus Modelos ou Modelo Nacional;

“OREMOS”

Se opção for manter seus Modelos usados, os mesmos precisaram se adaptar a Reforma Tributária.

- Adaptação dos campos de IBS e CBS;
- Remeter este documentos no ambiente NFe Nacional (DE-PARA);
- Enviar para o Repositório Nacional no padrão do Ambiente Nacional.

Palestra sobre a Reforma Tributária
Apuração Assistida do IBS e CBS:



Palestra sobre a Reforma Tributária
Guia Migração para NFS-e Nacional em Curitiba

NFS



Esta mudança é de **caráter obrigatório** e objetiva trazer **simplificação, padronização e redução de custos de conformidade e aderência a Reforma tributária**

✓ Cadastro no Emissor Nacional e efetuar via API (emissão em lotes);

Sociedades UNIProfissionais
DATA de INGRESSO:
01/10/2.025

A QUEM se aplica: MÉDICOS, ADVOGADOS, ENGENHEIROS, CONTADORES e DEMAIS PROFISSIONAIS aptos a emissão de documentos fiscais.

Optantes do SIMPLES NACIONAL:
01/11/2.025

A QUEM se aplica: Micro e Pequenas empresas optantes SIMPLES NACIONAL

Demais CONTRIBUINTES:
01/01/2.026

A QUEM se aplica: empresas LUCRO REAL, LUCRO PRESUMIDO e OUTROS REGIMES.

Palestra sobre a Reforma Tributária
Apuração Assistida do IBS e CBS:

- ❖ O IBS e CBS são harmoniosos NÃO serão duas apurações distintas;
- ❖ O Contribuinte ao emitir os documentos fiscais ou usar Split Payment JÁ ALIMENTARÁ este SISTEMA (WEBSERVICE);
- ❖ O Governo vai dispor a sua Calculadora, Memória de cálculo, e Demonstrativos para controle do IBS e CBS por parte do contribuinte;
- ❖ Poderá sim, o contribuinte fazer Ajustes na Apuração (Cancelamento, Nota de Débito, Nota de Crédito, Eventos de Extinções de haveres tributários e demais) Vide NT página nº 33;
- ❖ A entrega da apuração implica confissão de dívida e constitui o crédito tributário.

Palestra sobre a Reforma Tributária
Apuração Assistida do IBS e CBS:

Simulação de Apuração

Janeiro 2.026
Resultado do período da CBS
R\$ 30,00 D

Em Andamento

Ajustar Eventos Atualizar créditos Pagar valor apurado

Informações Complementares
Créditos acumulados ainda não apropriados R\$ 10,00 C +
OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Resultado Final da Apuração

Conta	Valor
Débitos	R\$ 50,00 D
Créditos apropriados	R\$ 20,00 C
Total	R\$ 30,00 D

Detalhamento da Apuração

Palestra sobre a Reforma Tributária
(Conhecimento no Processo de Transição)

➤ **Split Payment:**

Palestra sobre a Reforma Tributária
Apuração Assistida do IBS e CBS:

2.026

Contribuinte

Continua DF-e atuais

NF-e;
NFS-e;
Cupom Fiscal

Pagar ou Receber ressarcimento

Fisco

Autorizar DF-e

Apurar o IVA

Elaborar declaração pré-preenchida

Disponibilização o crédito

Palestra sobre a Reforma Tributária
(Conhecimento no Processo de Transição)

Apuração Assistida do IBS e CBS
(Revolução Silenciosa):

Modelo AUTODECLARAÇÃO para Modelo COOPERADO

APURAÇÃO PRÉ-ASSISTIDA

REFORMA TRIBUTÁRIA

Palestra sobre a Reforma Tributária
Split Payment – Crédito Financeiro

O CRÉDITO nasce QUANDO O TRIBUTO DA OPERAÇÃO é PAGO!!!!

- ✓ Momento pago pelo **FORNECEDOR**;
- ✓ **Split Payment**;
- ✓ Pagamento pelo **ADQUIRENTE**;

VALORES de SPLIT PAYMENT FEITOS À MAIOR SERÃO DEVOLVIDOS EM ATÉ 03 DIAS ÚTEIS.

SPLIT PAYMENT (DIVIDIR O PAGAMENTO)

SUPER INTELIGENTE INTELIGENTE SIMPLIFICADO

MANUAL

Palestra sobre a Reforma Tributária Split Payment – Crédito Financeiro



Palestra sobre a Reforma Tributária Split Payment – Crédito Financeiro



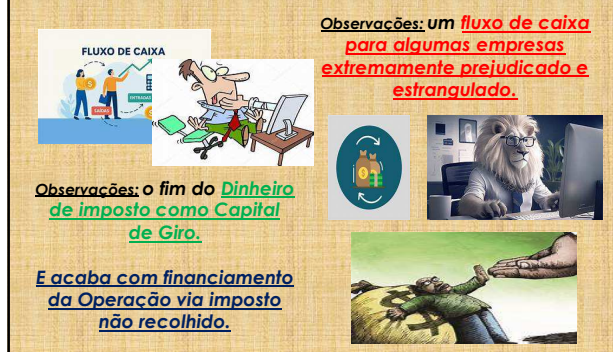
Palestra sobre a Reforma Tributária Split Payment – Crédito Financeiro



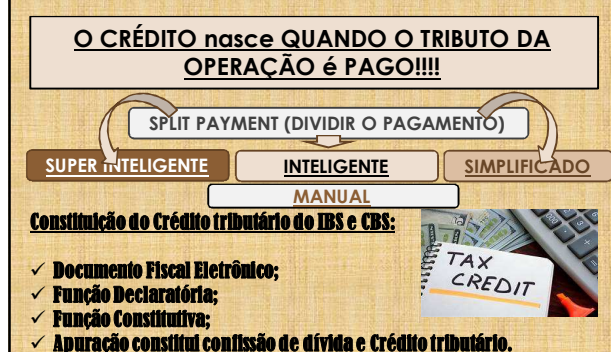
Palestra sobre a Reforma Tributária Split Payment – Crédito Financeiro



Palestra sobre a Reforma Tributária Split Payment – Crédito Financeiro



Palestra sobre a Reforma Tributária Split Payment – Crédito Financeiro



Palestra sobre a Reforma Tributária
Lei Geral – Regimes Específicos/Diferenciados:

Regimes Específicos e Diferenciados
Como eles podem mudar o cenário tributário brasileiro



Palestra sobre a Reforma Tributária
Lei Geral – Regimes Específicos/Diferenciados:

REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS EM 60%: (continuação)

- Produtos agropecuários, aquícolas, pesqueiros, florestais e extrativistas vegetais **in natura**
- Insumos agropecuários e aquícolas (25)
- Produções nacionais artísticas, culturais, de eventos, jornalísticas e audiovisuais (25)
- Atividades desportivas
- Comunicação institucional (administração pública)
- Bens e serviços relacionados a soberania e segurança nacional, segurança da informação e segurança cibernética (33 – administração pública)
- Operações relacionadas a projetos de reabilitação urbana de zonas históricas e de áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística

Palestra sobre a Reforma Tributária
Lei Geral – Regimes Específicos/Diferenciados:

Regimes Específicos
De modo geral, segue a Regra Geral da Reforma Tributária de Consumo, com regras extras do Segmento.



De modo geral, segue a Regra Geral da Reforma Tributária de Consumo, com pequenos ajustes para setores favorecidos da regra geral.

Regimes Diferenciados

Palestra sobre a Reforma Tributária
Lei Geral – Regimes Específicos/Diferenciados:

REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS A ZERO:

- Dispositivos médicos (33)
- Dispositivos de acessibilidade (7)
- Medicamentos (383)
- Composições enterais e parenterais
- Produtos de cuidados básicos à saúde menstrual
- Serviços prestados por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) sem fins lucrativos
- Automóveis adquiridos por pessoas com deficiência e pessoas com transtorno do espectro autista ou por taxistas

Compras públicas: itens dos anexos de redução em 60% também serão reduzidos a zero

Fast track: possibilidade de atualização anual ou emergencial das listas para inclusão de dispositivos médicos e medicamentos



Palestra sobre a Reforma Tributária
Lei Geral – Regimes Específicos/Diferenciados:

REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS EM 30% (artigo nº 127, LC nº 214/2.025):

- Profissões regulamentadas fiscalizadas por Conselhos (18)

REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS EM 60%:

- Serviços de educação
- Serviços de saúde (27)
- Dispositivos médicos (92)
- Dispositivos de acessibilidade (26)
- Medicamentos (850)
- Composições enterais e parenterais (71)
- Produtos de cuidados básicos à saúde menstrual (todos)
- Produtos de higiene e de limpeza majoritariamente consumidos por famílias de baixa renda (6)



Palestra sobre a Reforma Tributária
Lei Geral – Regimes Diferenciados:

ISENÇÃO:

- Transporte público coletivo de passageiros rodoviário urbano, semiurbano ou metropolitano
- Produtor rural e produtor rural integrado com receita inferior a R\$ 3,6 milhões por ano
- Transportador autônomo de carga pessoa física não contribuinte
- Resíduos e demais materiais destinados à reciclagem, reutilização ou logística reversa adquiridos de pessoa física, cooperativa ou outra forma de organização
- Bens móveis para revenda

REGIMES PRÓPRIOS DA CBS:

- Prouni (CBS zerada)
- Regime automotivo (até 2.032)



Palestra sobre a Reforma Tributária *Lei Geral – Regimes Específicos:*

1. Combustíveis
2. Serviços financeiros
3. Planos de assistência à saúde
4. Concursos de prognósticos
5. Bens imóveis
6. Cooperativas
7. Bares e restaurantes
8. Hotelaria e parques de diversão e temáticos
9. Transporte coletivo de passageiros
10. Agências de viagens e de turismo
11. Sociedades Anônimas do Futebol – SAFs
12. Tratados internacionais



Palestra sobre a Reforma Tributária *Lei Geral – Regimes Específicos/Diferenciados:*



Palestra sobre a Reforma Tributária *Regimes Específico com Operações com Imóveis:*



Palestra sobre a Reforma Tributária *Regime Específico com Operações com Imóveis:*

Fique de Olho, principais pontos:

Vide: Artigos nº 03 (Base de tributação), 21 (Definição: Contribuinte) e 251 (Regime Específico de Imóveis) da Lei Complementar nº 214/2.025.

✓ **Redutor de Ajuste:**

✓ **Redutor Social:**

✓ **Momento de Tributação:**

✓ **Alíquotas Reduzidas;**

✓ **PF Contribuinte;**

✓ **Cadastro Específico.**



Palestra sobre a Reforma Tributária *Regime Específico com Operações com Imóveis:*

Alienação

(Compra, Venda, Incorporação, Permuta, Loteamento, Desmembramento de Lotes, Construção p/ venda, Incorporação em Condomínio de lote, operação não habitual)

Cessão de Direitos reais

Serviços de Construção

Administração e Intermediação

Locação



Palestra sobre a Reforma Tributária *Regime Específico com Operações com Imóveis:*

❖ PESSOA FÍSICA em OPERAÇÕES LOCAÇÃO, CESSÃO e ARRENDAMENTO:



Ano anterior

✓ + R\$ 240.000,00 em Aluguel;
✓ + 3 Imóveis.

No Ano

✓ + R\$ 288.000,00 em Aluguel
(R\$ 240.000,00 x 20%);

CONTRIBUINTE REGULAR do IBS e CBS

Palestra sobre a Reforma Tributária
Regimes Específico com Operações com Imóveis:

❖ PESSOA FÍSICA em OPERAÇÕES com COMPRA E VENDA:



Ano anterior

- ✓ + 3 Imóveis;
- ✓ - 5 anos de Compra.

No Ano

- ✓ + 3 Imóveis;
- ✓ - 5 anos de Compra.



CONTRIBUINTE REGULAR do IBS e CBS

Palestra sobre a Reforma Tributária
Lei Geral – Regimes Específicos/Diferenciados:



✓ CBS e IBS alíquota hipotética:

26%

Antes: Aluguel
(Lucro Presumido)

PIS.....(0,65%)
COFINS.....(3%)
CSLL.....(2,88%)
IRPJ.....(4,8%)
Total de Carga: 11,33%

Depois: Aluguel
(Lucro Presumido)

CBS.....(8%)
IBS.....(18%)
CSLL.....(2,88%)
IRPJ.....(4,8%)
Total de Carga: 33,68%

✓ Saio de:
11,33%

Para um total de

33,68%

Palestra sobre a Reforma Tributária
Regime Específico com Operações com Imóveis:

❖ PESSOA FÍSICA em OPERAÇÕES com CONSTRUÇÃO para VENDA:



Ano anterior

- ✓ + 1 imóvel;
- ✓ 5 anos de Construção.

No Ano

- ✓ + 1 imóvel;
- ✓ 5 anos de Construção.



CONTRIBUINTE REGULAR do IBS e CBS

Palestra sobre a Reforma Tributária
Lei Geral – Regimes Específicos/Diferenciados:



✓ CBS e IBS alíquota hipotética:

26%

Aluguel
(Lucro Presumido)

PIS.....(0,65%)
COFINS.....(3%)
CSLL.....(2,88%)
IRPJ.....(4,8%)
Total de Carga: 11,33%

Aluguel
(Lucro Presumido)

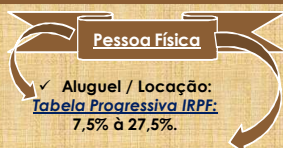
CBS.....(2,39%)
IBS.....(5,41%)
CSLL.....(2,88%)
IRPJ.....(4,8%)
Total de Carga: 15,48%

✓ Aplicação do Redutor de alíquota CBS e IBS

(70%)

7,80%

Palestra sobre a Reforma Tributária
Lei Geral – Regimes Específicos/Diferenciados:



✓ Aluguel / Locação:
Tabela Progressiva IRPF:
7,5% à 27,5%.

✓ Venda Imóvel
Ganho de Capital (Tabela):
15% à 22,5%.

✓ CBS e IBS alíquota hipotética:

26%

✓ Aplicação do Redutor de alíquota CBS e IBS

(70%)

Alíquota EFETIVA
ficaria em torno de:

=

7,80%

Palestra sobre a Reforma Tributária
Lei Geral – Regimes Específicos:



De modo geral, segue a Regra Geral da Reforma Tributária de Consumo, com regras extras do Segmento (artigo nº 261, LC nº 214/2.025).

Alíquota Reduzida em:

70%

Aluguel e Locação

50%

Outras Operações

Palestra sobre a Reforma Tributária

Momento do Fato Gerador:



Palestra sobre a Reforma Tributária

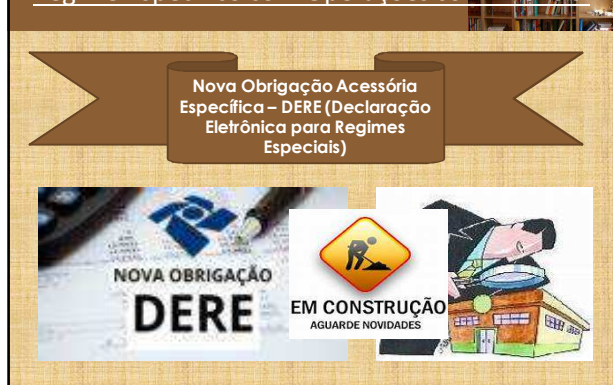
(Conhecimento no Processo de Transição)

E o que será de "NOZES" "?????...."



Palestra sobre a Reforma Tributária

Regime Específico com Operações com Imóveis:



Palestra sobre a Reforma Tributária

Lei Geral – Transição para o NOVO MODELO

	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
PIS	sem alteração	extinção						
COFINS	sem alteração	extinção						
CBS	0,90%	8,80%	8,80%	A vida como ela é!!!!...				
ICMS	sem alteração	sem alteração	sem alteração	90%	80%	70%	60%	extinção
ISS	sem alteração	sem alteração	sem alteração	90%	80%	70%	60%	extinção
IBS	0,1% estadual	0,05% estadual + 0,05% municipal	0,05% estadual + 0,05% municipal	10%	20%	30%	40%	100%
IPI	sem alteração	alíquotas serão definidas por resolução do senado, seguindo os limites da lei complementar.						
IS	sem alteração	alíquota reduzida a 0% e mantida para produtos que possuem incentivos na Zona Franca.						
		alíquota na base de cálculo serão delimitadas por meio de Lei Ordinária						

Palestra sobre a Reforma Tributária

(Conhecimento no Processo de Transição)



Palestra sobre a Reforma Tributária

(Conhecimento no Processo de Transição)

Antes: (2.024 – 2.025)	Depois: (2.026 – 2.033)
> 2.024 – 2.025: Liberação progressiva das Notas Fiscais (NTs), ajustando layouts e criando novos grupos de campos. > OUTUBRO/2.025: Entrada em Produção dos novos campos, permitindo recebimento de XML's já com IBS e CBS (opcional para simulação). > Atividades críticas para empresas: Diagnósticos da versão NF-e, NFC-e e demais, Mapeamento de Gaps técnicos, Avaliação de necessidade de UP-GRADE.	> 2.026: Início da fase de testes com alíquotas reduzidas: IBS: 0,1% (teste) e CBS: 0,9% (teste) > 2.027: Extinção completa do PIS e COFINS: CBS aplicada integralmente, IS entra em vigor para produtos prejudiciais e IPI reduzido à alíquota zero. > 2.029-2.032: Período de TRANSIÇÃO: redução gradual das alíquotas de ICMS e ISS, AUMENTO progressivo da alíquota IBS. Coexistência de sistemas Antigos e Novos.

Palestra sobre a Reforma Tributária
(Conhecimento no Processo de Transição)

Antes: Configurações fiscais atuais nos módulos financeiros	Depois: Adaptações necessárias com a Reforma Tributária
✓ Códigos de Impostos: estão configurados para PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI, com regras específicas para cada tributo.	✓ Reconfiguração de códigos de impostos: Para CBS, IBS e IS, com novas regras de cálculo e contabilização
✓ Apuração dos Créditos: baseada em regimes cumulativos e não-cumulativos para PIS/COFINS, com regras complexas para ICMS.	✓ Novas regras de apuração de créditos: Baseadas no princípio da não cumulatividade plena, com apropriação vinculada ao pagamento do tributo na etapa anterior
✓ Tabelas/Relatórios Fiscais: Estruturados para atender às obrigações acessórias atuais (EFD Fiscal, EFD Contribuições e etc.).	✓ Atualizações de tabelas e relatórios fiscais: atender a inclusão de novos tributos e suas classificações específicas e ao conceito de "Compliance by design".

Palestra sobre a Reforma Tributária
(Conhecimento no Processo de Transição)

Art. 409. Fica instituído o Imposto Seletivo, de que trata o inciso VIII do art. 153 da Constituição Federal, incidente sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. § 1º Para fins de incidência do Imposto Seletivo, consideram-se prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente os bens classificados nos códigos da NCM/SH e o carvão mineral, e os serviços listados no Anexo XVII, referentes a:

I - veículos;
II - embarcações e aeronaves;
III - produtos fumígenos;
IV - bebidas alcoólicas;
V - bebidas açucaradas;
VI - bens minerais;
VII - concursos de prognósticos e fantasy sport.

§ 2º Os bens a que se referem os incisos III e IV do § 1º estão sujeitos ao Imposto Seletivo quando acondicionados em embalagem primária, assim entendida aquela em contato direto com o produto e destinada ao consumidor final.



Palestra sobre a Reforma Tributária

Antes: Riscos do despreparo para Reforma Tributária:	Depois: Próximos passos para adequação à Reforma Tributária
✓ Não conformidade fiscal: incapacidade de calcular corretamente os novos tributos e gerar documentos fiscais válidos.	✓ Diagnóstico da situação atual: Para avaliação sistema, identificar gaps técnicos e verificar melhorias.
✓ Rejeição de Documentos fiscais: documentos fiscais rejeitados pela SEFAZ por não atenderem aos novos requisitos.	✓ Planejamento estratégico: Elaboração um roadmap detalhado com cronograma, recursos necessários e marcas de implementação.
✓ Erros de Apuração: Cálculos incorretos de créditos e débitos dos novos tributos, gerando riscos fiscais e financeiro.	✓ Implementação Técnica: Baseadas no notes prioritários configurar os novos tributos, CST e cClasstrib e adaptar os processos.
✓ Impacto Operacional: Interrupção de processos críticos de negócio, como faturamento e recebimento de mercadorias.	✓ Testes e Validação: Realizar TESTES EXAUSTIVOS em cenários reais, validar documentos fiscais e verificar a integração com a SEFAZ.

Palestra sobre a Reforma Tributária
Principais Características do Imposto Seletivo

"SIN TAX - LC Nº 132/2.023"

- **NÃO INCIDIRÁ SOBRE EXPORTAÇÕES;**
- **INCIDIRÁ SOBRE ARMAS E MUNIÇÕES, EXCETO QUANDO DESTINADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;**
- **INCIDIRÁ UMA ÚNICA VYZ (MONOFÁSICO) SOBRE O BEM OU SERVIÇO;**
- **INCIDIRÁ INTEGRARÁ SUA PRÓPRIA BASE DE CÁLCULO, CÁLCULO POR FORA;**
- **INCIDIRÁ INTEGRARÁ A BASE DE CÁLCULO DO ICMS, ISS, CBS E IBS;**
- **PODERÁ TER O MESMO FATO GERADOR E A MESMA BASE DE EM OUTROS TRIBUTOS;**
- **TERÁ ALÍQUOTAS FIXADAS POR LEI ORDINÁRIAS.**

Palestra sobre a Reforma Tributária
(Conhecimento no Processo de Transição)

IMPOSTO SELETIVO (3º imposto – SIN TAX)



Palestra sobre a Reforma Tributária
(Conhecimento no Processo de Transição)

Reforma Tributária
Como ficou o Simples Nacional



Palestra sobre a Reforma Tributária
(Conhecimento no Processo de Transição)



Qual é o futuro do Simples Nacional?????..... Será que realmente ele vai acabar!!!!!!?????.....



Palestra sobre a Reforma Tributária
Simples Nacional na Reforma Tributária:



Apropriação dos Créditos:

- ❖ A empresa do Simples Nacional (Puro) (PAGA IBS e CBS dentro do DAS);
- ✓ Nas aquisições **NÃO TEM CRÉDITO**;
- ✓ Nos FORNECIMENTOS CEDE CRÉDITO no MONTANTE que ela PAGA em DAS (IBS e CBS).




Palestra sobre a Reforma Tributária
(Conhecimento no Processo de Transição)

Como fica o Simples Nacional na Reforma Tributária?????.....



Artigo nº 146 d, EC nº 132/2.023:



- ❖ Insere o IBS e CBS no escopo do Simples Nacional;
- ❖ É Facultado pelo optante do Regime único, apurar e recolher IBS e CBS por dentro do Simples Nacional (**irretratável perante o ano calendário**);

Palestra sobre a Reforma Tributária
Simples Nacional na Reforma Tributária:



Apropriação dos Créditos:

- ❖ A empresa do Simples Nacional (PAGA IBS e CBS dentro do DAS) Reflexos;
- ✓ Manter a mesma **CARGA TRIBUTÁRIA**;
- ✓ Pode **PERDER VANTAGEM COMPETITIVA** nas operações B2B e B2C;
- ✓ Simplificação de **OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS (NF-e)**.




Palestra sobre a Reforma Tributária
Simples Nacional na Reforma Tributária:

Como fica o Simples Nacional na Reforma Tributária?????.....



1ª escolha Anual: Data de opção do Simples Nacional

- ❖ Setembro (ano anterior)

Efeitos:

- ❖ 1º dia do ano calendário seguinte

2ª escolha Semestral: Data de opção do regime regular (fora do Simples Nacional)

- ❖ Setembro (ano anterior)
- ❖ Abril (ano calendário)

Efeitos:

- ❖ Janeiro à Junho
- ❖ Julho à Dezembro

Palestra sobre a Reforma Tributária
Simples Nacional na Reforma Tributária:

Apropriação dos Créditos:

- ❖ A empresa do Simples Nacional (PAGA IBS e CBS fora do DAS – Regime REGULAR/HÍBRIDO);
- ✓ Nas aquisições **NÃO TERÁ CRÉDITO**;
- ✓ Nos FORNECIMENTOS CEDE **INTEGRAL CRÉDITO** no MONTANTE (IBS e CBS) na NF.





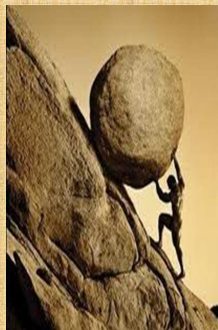
Palestra sobre a Reforma Tributária Simplex Nacional na Reforma Tributária:

Apropriação dos Créditos:

❖ A empresa do Simples Nacional (PAGA IBS e CBS fora do DAS – Regime REGULAR/HÍBRIDO);

✓ Maior **COMPETITIVIDADE na FORMAÇÃO de PREÇO** (quem são os seus clientes e quais são os créditos possíveis);

✓ Maior **COMPLEXIDADE e BUROCRACIA** (Destaque dos impostos como empresas do regime regular e obrigações acessórias complementares, exemplo: cálculo do imposto fora PDGAS e QUESTÃO INSS - PATRONAL).



Cronograma da empresa Simplex Nacional na Reforma Tributária:



Palestra sobre a Reforma Tributária Simplex Nacional, por onde começar?????



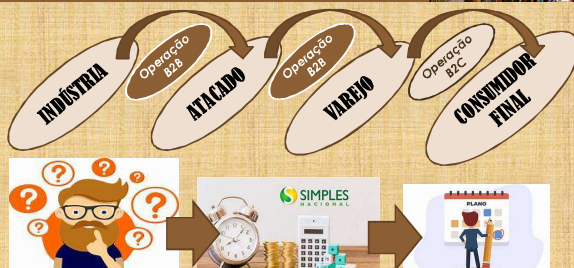
Palestra sobre a Reforma Tributária Lei Geral – Transição para o NOVO MODELO

Exemplo do cenário em 2.026 – Empresa SIMPLES NACIONAL:

Vendas/Serviços (Saídas) Tributadas	→ R\$ 33.000,00
IBS (Imposto sobre Vendas e Serviços) 0,1%	→ R\$ 33,00
CBS (Contribuição sobre Vendas e Serviços) 0,9%	→ R\$ 297,00
Total de IBS e CBS = 1%	→ R\$ 330,00

• **Observação somente teste, exceto SIMPLES NACIONAL, NÃO SOMA no total do NF (Vide artigo nº 348, Inciso III, alínea "c" LC nº 214/2.025).**

Palestra sobre a Reforma Tributária Simplex Nacional na Reforma Tributária:



Qual é o seu posicionamento da Cadeia Operacional?????.....

Palestra sobre a Reforma Tributária Lei Geral – Transição para o NOVO MODELO

Em 2.026, Simples Nacional e MEI **não necessitarão informar IBS e CBS em seus documentos fiscais (DF-e).**

Os DF-e com **CRT = 1 ou 4 NÃO NECESSITAM** conter os grupos e tags com informações de IBS e CBS. Já os **CRT 2 e 3 terão que informar CBS e IBS 2.026.**

CRT significa "CÓDIGO de REGIME TRIBUTÁRIO"

- 1 – SIMPLES NACIONAL;
- 2 – SIMPLES NACIONAL maior que SUBLIMITE R\$ 3.6 MILHÕES;
- 3 – LUCRO PRESUMIDO ou LUCRO REAL;
- 4 – MEI.

Palestra sobre a Reforma Tributária Simplex Nacional x Sublimite:

O Sublimite de **R\$ 3.600.000,00 milhões** será mantido na Reforma tributária. Com a reforma tributária o **IBS que substituirá o ICMS e o ISS até 2.033** deverá ser recolhido fora do DAS, quando a Receita da empresa for superior a **R\$ 3.600.000,00** (desde de que não tenha ultrapassado o limite **R\$ 4.800.000,00** milhões).

IBS no SIMPLES NACIONAL

Receita MAIOR de R\$ 3.600.000,00	IBS (Estados e Municípios)	Recolhimento FORA do Simples Nacional
NÃO	Recolhe no SIMPLES NACIONAL	OPCIONAL
SIM	Recolhe FORA SIMPLES NACIONAL	OBRIGATÓRIO

Palestra sobre a Reforma Tributária (Conhecimento no Processo de Transição)

Em tramitação o PLP nº 108/2.024
Projeto de Lei Complementar



Comunicados
Coletiva técnica para detalhar
o Projeto de Lei Complementar
que regulamenta o Comitê
Gestor do IBS (PLP 108/2024)

AGUARDANDO...



Palestra sobre a Reforma Tributária Simplex Nacional, por onde começar?????



O que já está valendo??

Receita Bruta Ampliada
Vedação Ampliada
Multa do PGDAS mais severa

Preparo em 2.026:

Escolha entre "por dentro" ou " por fora"
Janelas de opções: Abril e Setembro
Simulação de 1% nas notas

Preparo em 2.027:

Novo cálculo d RBT 12 e Fator R
Geração de Crédito na NF do Simples
Alíquota "efetiva" como base de crédito

Palestra sobre a Reforma Tributária Lei Geral – Avaliação Quinquenal

- Avaliação, a cada 5 anos, da **eficiência, eficácia e efetividade, enquanto políticas sociais, ambientais e de desenvolvimento econômico**, das regras de incidência do IBS e da CBS que não decorram das normas gerais:
 - Regimes Diferenciados;
 - Regimes Específicos;
 - Composição da Cesta Básica Nacional, privilegiando alimentos in natura ou minimamente processados e consumidos majoritariamente por famílias de baixa renda;
 - Cashback;
 - Regimes aduaneiros especiais, zonas de processamento de exportações, Reparto, Reidi;
- O Imposto Seletivo também será **objeto da avaliação quinquenal**;
- Avaliação deverá levar em consideração, inclusive, a promoção da igualdade entre homens e mulheres;
- Primeira avaliação com base nos dados de 2.033, podendo resultar em projeto de lei até o início de 2.035.

Palestra sobre a Reforma Tributária Contexto dos Regimes Tributários Federais:

Antes da Reforma:

> Lucro Presumido:

- ✓ Sem Créditos de PIS e COFINS;
- ✓ Sem Crédito de IPI;
- ✓ Crédito de ICMS limitado;

> Lucro Real:

- ✓ Com Créditos de PIS e COFINS;
- ✓ Sem Crédito de IPI;
- ✓ Crédito de ICMS limitado;

Depois da Reforma:

> Simplex Nacional:

- ✓ IBS e CBS na DAS (Cumulativo);
- ✓ Crédito de IBS e CBS limitado;
- ✓ IBS e CBS fora do DAS (Opção Não Cumulativo);
- ✓ Crédito de IBS e CBS;

Não tem diferença se o adquirente é do Lucro Presumido ou do Lucro Real (Regime Não Cumulativo).

Palestra sobre a Reforma Tributária (Conhecimento no Processo de Transição)

A questão é: **diante na nossa carteira de clientes se este impacto terá vertentes NEGATIVAS.....**



.....Ou observar se este impacto trará BOAS NOVAS (Contemplado com uma redução tributária)!!!



Tipos de Empresas que estão condenadas a perecer com a implementação plena da Reforma:



Tipos de Empresas que estão condenadas a perecer com a implementação plena da Reforma:

✓ **As que pagam impostos no regime errado e nem sequer sabem!!!!**

Com a nova legislação, errar o enquadramento TRIBUTÁRIO, acaba tornando-se prejuízo muito GRANDE no BOLSO do EMPRESÁRIO.



Tipos de Empresas que estão condenadas a perecer com a implementação plena da Reforma:

✓ **As que não emitem nota de tudo que vendem!!!**

Com a fiscalização 100% digital, esconder faturamento virar SUICÍDIO EMPRESARIAL.



Tipos de Empresas que estão condenadas a perecer com a implementação plena da Reforma:

✓ **Quem não controla Estoques, nem classifica produto corretamente!!!**

Tende a perder créditos na Entradas – eClasstribe e o CST vão precisar estar IMPECÁVEIS.



Exercício de Reflexão
vejamos uma simples Apuração de ICMS:

Apuração de ICMS	
Entradas (Compras)	R\$ 100.000,00
Saídas (Vendas)	R\$ 20.000,00

Presunções Legais:
Artigo nº 335, LC nº 214/2.025.

Tipos de Empresas que estão condenadas a perecer com a implementação plena da Reforma:

✓ **Quem mistura Pix Pessoal com DINHEIRO da EMPRESA!!!**

Tendência de cair na MALHA FINA com cruzamento automático da Base de DADOS do FISCO (simples assim!!).



Tipos de Empresas que estão condenadas a perecer com a implementação plena da Reforma:

✓ **As que não fazem DRE e não tem visão REAL do FINANCEIRO!!!**

Não sabem onde está o LUCRO? Não vão conseguir reduzir os IMPOSTOS e por consequência não vai conseguir CRESCEr.



Tipos de Empresas que estão condenadas a perecer com a implementação plena da Reforma:

✓ **As que só falam com o CONTADOR na HORA DE PAGAR IMPOSTOS!!!**

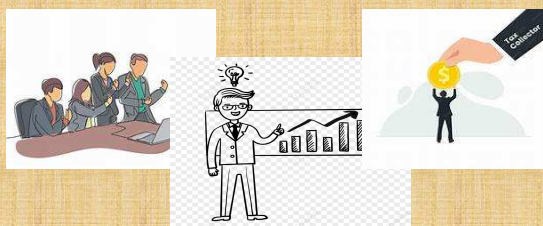
Esta NOVA FASE vai exigir Gestão Financeira, Contábil e Tributária ATIVA, então, se for o caso sua empresa vai PRECISA MUDAR!!!



Tipos de Empresas que estão condenadas a perecer com a implementação plena da Reforma:

✓ **Quem NÃO ENTENDER a lógica da REFORMA, no novo Sistema de DÉBITO e CRÉDITO!!!**

Quem COMPRE certo e registra tudo vai PAGAR MENOS. E QUEM não pegar a VISÃO: VAI PAGAR meio que DOBRADO!!!



Palestra sobre a Reforma Tributária
Aqui é o Brasil, Meu amigo!!!!....



Tipos de Empresas que estão condenadas a perecer com a implementação plena da Reforma:

✓ **As que IGNORAM os AVANÇOS TECNOLÓGICOS!!!**

Planilhas manuais e Sistemas precisam de atualizações para não serem ULTRAPASSADOS e detectarem ERROS EVITÁVEIS.



Palestra sobre a Reforma Tributária
A hora de Tomada de DECISÕES:

A Responsabilidade da percepção de VALOR do nosso cliente é exclusivamente NOSSA.



Palestra sobre a Reforma Tributária
A hora de Tomada de DECISÕES:



Palestra sobre a Reforma Tributária
A hora de Tomada de DECISÕES:



Palestra sobre a Reforma Tributária
Espaço para Tira-dúvidas



Chegamos ao fim
do nosso encontro.....

**Muito Obrigado
à todos, pela atenção e
pela acolhida!!!**



Lúcio Tomaz

Palestra sobre a Reforma Tributária
(Conhecimento no Processo de Transição)

**Ai...que vocês acham??? Será
que estamos preparados para
Reforma Tributária?????....**





Fox Treinamentos e Cursos
Cursos nas áreas:
(Jurídica - Secretária - Tributária)

Rua Santa Zita, nº 01 - Apartamento 02
Bloco A - Vila Guaraná
Curitiba - PR, CEP: 81250-000

Fone: (41) 99403-7608
treinamentos@cursofox.com.br
Canal: [aprendacomaropos](https://www.youtube.com/c/aprendacomaropos)
www.cursofox.com.br







CarlosMuller
Organização Contábil

Baggio
imóveis